

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o contido no Processo Digital SEI nº 21.0.000006545-2, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, com fulcro no inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - Área JUDICIÁRIA, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, vaga de nº 112, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por DEINER CÉSAR PÁDUA TOLEDO, Classe "C", Padrão 13, com efeitos a contar de 30/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº 159, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás para os próximos anos, em sucessão ao planejamento atual cuja vigência se encerra em 30 de junho de 2021, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, que norteia a atuação dos órgãos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO os resultados das reflexões internas e da autoavaliação institucional, bem como as propostas de iniciativas e indicadores estratégicos apresentados pelas Unidades do Tribunal nas oficinas de trabalho realizadas no ano de 2021;

Considerando a ciência do Tribunal Pleno acerca do presente Planejamento Estratégico 2021-2026, conforme registrado na Ata da 46ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás para o período 2021-2026, na forma estabelecida no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral de Goiás 2016-2021 orientará a elaboração das propostas orçamentárias, dos planejamentos táticos das Unidades, dos planos anuais de capacitação e desenvolvimento e do plano de aquisições, alinhando-os às iniciativas e indicadores estratégicos ora estabelecidos.

Art. 2º. As iniciativas descritas no Planejamento Estratégico 2021-2026 desdobram-se em programas, projetos, planos de ações, elaborados pelas respectivas unidades e acompanhados pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão da Diretoria-Geral, mediante utilização de sistema de monitoramento específico.

Art. 3º. As modificações de alto impacto, assim entendidas como aquelas relacionadas à missão, visão, valores, indicadores de desempenho e macrodesafios ou objetivos estratégicos, deverão ser aprovadas por meio de portaria da Presidência.

Parágrafo único. As alterações relativas a iniciativas, indicadores estratégicos e demais partes constituintes do Planejamento Estratégico 2021-2026, específicas da Justiça Eleitoral, poderão ser aprovadas pelo Diretor-Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRIPIM



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

1ª Edição

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

www.tre-go.jus.br

Composição do Tribunal Pleno
em junho de 2021

Presidente	Des. Leandro Crispim
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral	Des. Luiz Eduardo de Sousa
Desembargadores Substitutos	Des. Amélia Martins de Araújo Des. Itaney Francisco Campos
Juízes Federais	Alderico Rocha dos Santos Carlos Augusto Tôres Nobre - Substituto
Juízes de Direito	Átila Naves Amaral Ronnie Paes Sandre - Substituto José Proto de Oliveira Salomão Afiune - Substituto
Juristas	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior Sérgio de Abreu Cordeiro Magalhães - Substituto Vicente Lopes da Rocha Júnior Adenir Teixeira Peres Júnior - Substituto
Procurador Regional Eleitoral	Célio Vieira da Silva Otávio Balestra Neto - Substituto
Ouvidor Regional Eleitoral	Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior
Escola Judiciária Eleitoral	Vicente Lopes da Rocha Júnior

Estrutura Administrativa
em junho de 2021

Diretor-Geral	Wilson Gamboge Júnior
Secretário-Geral da Diretoria-Geral	Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi
Secretária de Administração e Orçamento	Giselle de Bastos Vieira Delfino e Castro
Secretário de Gestão de Pessoas	Leonardo Sapiência Santos
Secretária Judiciária	Fernanda Souza Lucas
Secretário de Tecnologia da Informação	Frank Wendell Ribeiro
Secretário-Geral da Presidência	Daniel Boaventura França
Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás	Juliana Saddi Artiaga
Secretária de Auditoria Interna	Sandra Fleury Nogueira
Coordenador de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão	José Carlos da Silva

Elaboração do Plano

Coordenação	André Luiz Soares
Elaboração	Brazilino Nunes de Oliveira Danilo Cândido Rios Filomena Lopes Ferreira Antonelli Lafaiete Ribeiro de Campos Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho Luís Gustavo do Lago Quinteiro Maria Cecília Félix de Souza Carmo Paulo Sérgio Taira Vinícius de Castro Borges Wesley Francisco Machado de Napoli
Revisão	Maria Thereza Rodrigues de Oliveira Wilson Gamboge Júnior
Arte e diagramação	Otávio Augusto de Souza

Sumário

- 4 Mensagem do Presidente
- 6 Apresentação
- 7 Processo de elaboração
- 8 Balanced Scorecard (BSC)
- 8 Perspectivas
- 10 Análise de cenários - SWOT
- 12 Objetivos estratégicos
- 14 Mapa estratégico
- 15 Iniciativas estratégicas
- 22 Indicadores estratégicos – CNJ
- 23 Execução e monitoramento da estratégia
- 24 Linha do tempo - monitoramento
- 24 Comunicação do Planejamento Estratégico
- 25 Considerações finais



Mensagem do Presidente

Desembargador Leandro Crispim



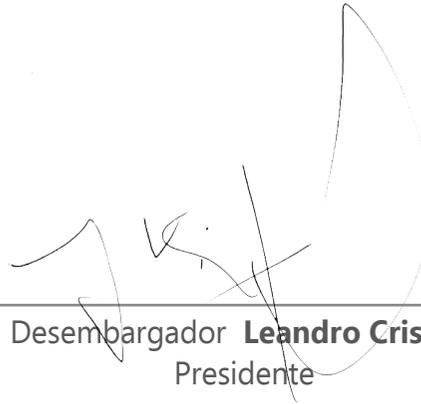
Apresentar à sociedade desempenho institucional de excelência é um dos propósitos da minha gestão à frente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Com esse intuito, esta administração tem procurado otimizar esforços gerenciais que se traduzam em ações planejadas, transparentes e monitoráveis por indicadores de desempenho previamente estabelecidos, seguindo sempre as recomendações emanadas pelo ordenamento jurídico e pelos órgãos de controle, Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça, em especial.

Com a entrada em vigor da nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário, publicada por meio da [Resolução nº 325/2020 do Conselho Nacional de Justiça](#), foi deliberado que os planejamentos estratégicos dos órgãos do Poder Judiciário devem alinhar-se à Estratégia Nacional, ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de sua vigência, o sexênio 2021-2026.

Para a elaboração do atual Planejamento Estratégico, o TRE-GO contou com um diferencial qualitativo. Seguindo os princípios da gestão participativa e democrática, promovemos uma consulta pública junto a parceiros institucionais e a sociedade civil em geral, compreendendo magistrados, secretários, assessores, coordenadores, chefes de seção, servidores públicos, colaboradores, mesários, partidos políticos e eleitores. O questionamento visou captar os anseios da sociedade e compor um diagnóstico institucional, a partir do qual foi possível identificar desafios a serem enfrentados e as oportunidades de melhorias.

A somatória dos subsídios fornecidos pelo público e a análise de cenários, municiada por ferramentas como o Balanced Scorecard - BSC, metodologia de medição e avaliação do desempenho organizacional e Matriz SWOT, técnica de leitura e aferição de ambiente interno e externo, nos possibilitou definir iniciativas estratégicas que alcançam os temas dos macrodesafios preconizados pela Estratégia Nacional do Poder Judiciário de modo a alavancar a missão, a visão e os valores desta Corte Especializada.

Ciente de que planos são instrumentos norteadores imprescindíveis para a boa condução dos processos, mas também de que organizações operam em panoramas dinâmicos e vulneráveis a influências de diversos atores e fatores, acautelo sobre a importância de alinhamento e integração das ações de todas as partes para o sucesso na realização do nosso compromisso institucional de elevar a níveis inéditos a credibilidade e a prestação de serviços da Justiça Eleitoral.



Desembargador **Leandro Crispim**
Presidente

Apresentação

Neste cenário atual de pandemia e crise econômica, a Administração Pública está sob grande pressão para atuar em alinhamento com a vontade da sociedade e ter mais efetividade nos serviços prestados aos cidadãos. Para desempenhar este papel, o sistema de governança das organizações públicas deve estar bem organizado, com estratégias e responsabilidades bem definidas.

Desde 2006, buscando uma gestão pública eficiente, a Justiça Eleitoral de Goiás vem se valendo das ferramentas de planejamento que permitem projetar uma visão de futuro e estabelecer meios de alcançá-la, ancorado em uma metodologia denominada Balanced Scorecard. Dentre os benefícios esperados com a implantação da metodologia destacam-se: o esclarecimento da estratégia e sua tradução em planos de ação e execução, o alinhamento das unidades organizacionais e a formação da cultura do monitoramento e gerenciamento da execução, com foco no desempenho.

No cenário de elaboração do planejamento, tem-se que o Conselho Nacional de Justiça, considerando a unicidade do Poder Judiciário, instituiu, por meio da [Resolução CNJ nº 325/2020](#) a Estratégia Nacional do Poder Judiciário com as diretrizes que deverão nortear os Planejamentos Estratégicos dos órgãos do Judiciário.

Neste sentido, o Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás nasce atrelado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, com os objetivos estratégicos alinhados aos dez macrodesafios instituídos pelo Conselho Nacional de Justiça.

As iniciativas e metas propostas neste documento têm como objetivo o alcance do resultado organizacional, o gerenciamento de riscos estratégicos e efetividade na prestação dos serviços públicos.

Processo de elaboração

A Justiça Eleitoral de Goiás elaborou seu Planejamento Estratégico para o sexênio 2021-2026 observando as determinações inseridas na [Resolução CNJ nº 325/2020](#), que trata da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, orienta no sentido de alinhamento à Estratégia Nacional, atendendo os seguintes aspectos:

- a) ter horizonte de seis anos, compreendendo o mesmo período de vigência da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, de 2021 a 2026; e
- b) observar o conteúdo temático dos Macrodesafios e das diretrizes estratégicas nacionais do Poder Judiciário.

As etapas de elaboração do Plano Estratégico de longo prazo foram impactadas pelo cenário de pandemia que até o momento persiste, impondo o distanciamento social. Diante disso, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás adotou metodologia de participação colaborativa e democrática com o uso de recursos de videoconferência na realização dos encontros com representantes das unidades do TRE-GO, no intuito de orientar a execução das etapas.

O cronograma de execução das atividades propostas para a construção do plano consta do SEI 3213-9, destacando a análise do cenário (interno e externo) para elaboração do diagnóstico organizacional que, entre outros elementos, subsidiou o alinhamento com a Estratégia Nacional e a definição de iniciativas e indicadores.

Inicialmente, observando a proposta da Estratégia Nacional, foi possível perceber que o resultado dos elementos da análise dos ambientes interno e externo (Matriz SWOT), nos quais se insere o TRE-GO, encontrava suporte nos macrodesafios apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça. Neste sentido, optou-se por adotá-los como objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Tribunal, destacando-se aqueles que se alinham com o segmento da Justiça Eleitoral, trazendo maior flexibilidade no desdobramento da estratégia por meio das iniciativas, programas, projetos e ações.

Como forma de ampliar a participação e torná-la mais democrática, foram aplicados questionários em consulta pública, sendo convidados a responde-los magistrados, membros da Defensoria Pública, membros da sociedade civil, mesários, partes, advogados, membros do Ministério Público, representantes de partidos políticos, servidores da Justiça Eleitoral, colaboradores, entre outros.

A pesquisa contabilizou 127 manifestações. De acordo com os dados recebidos, foi possível verificar grande aceitação dos Objetivos e Iniciativas Estratégicas nos termos propostos após a análise do TRE-GO. Os respondentes elegeram as principais iniciativas a serem desenvolvidas pela Justiça Eleitoral goiana nos próximos ciclos.

Em conclusão às etapas de elaboração do plano, as unidades foram convocadas a definir iniciativas estratégicas em desmembramento aos macrodesafios, observando as atividades desempenhadas atualmente, a missão, visão de futuro e Matriz SWOT, [Resolução CNJ nº 325/2020](#), recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo CNJ e, em casos onde coubessem, os [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU](#).

Balanced Scorecard (BSC)

O Balanced Scorecard é uma metodologia de medição e avaliação do desempenho organizacional que vem sendo exaustivamente utilizada no setor privado. Contudo, devido às diferenças na forma de atuação de um ente público e um privado, faz-se necessário adaptar esta metodologia para o setor público para torná-lo mais funcional para a administração pública, preservando as especificidades da área pública e considerando os preceitos de uma gestão pública moderna focada em resultados e orientada para o cidadão.

O Balanced Scorecard, na esfera pública, deve contemplar medidas nas dimensões de efetividade, eficácia e eficiência, pois uma organização pública, para prestar serviços com excelência, precisa realizar a sua função social (efetividade) com qualidade na prestação de serviços (eficácia) e com o menor consumo de recursos possível (eficiência).

Perspectivas

Neste modelo, as dimensões são apresentadas em perspectivas da sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento. São condições de desempenho para que uma organização pública alcance os resultados esperados, ou seja, o bom andamento destas perspectivas cria condições para que o TRE-GO alcance sua função de atender satisfatoriamente a sociedade/cidadão (efetividade), deixando seus clientes diretos satisfeitos devido à boa qualidade na prestação de serviços (eficácia) e onerando o mínimo possível o contribuinte ao otimizar o uso dos recursos públicos (eficiência).

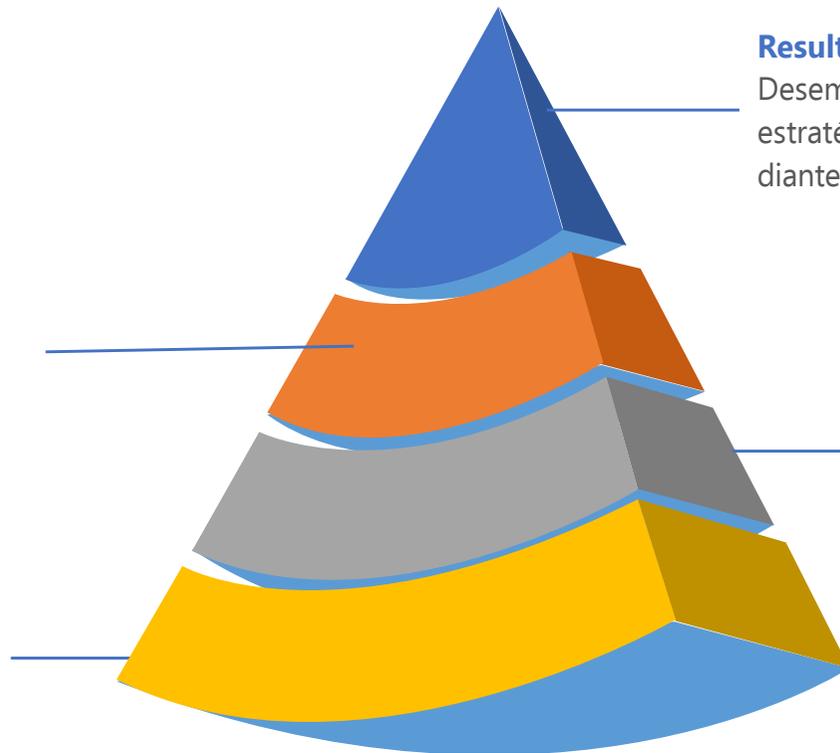
Na figura a seguir, é apresentada proposta de Balanced Scorecard adaptada às dimensões para a Justiça Eleitoral goiana.

Sociedade

Representa a vinculação com a sociedade em geral, destacando o atendimento das demandas e expectativas sociais.

Aprendizado e crescimento

Relaciona-se ao crescimento e retenção do conhecimento e dos recursos humanos do Tribunal.



Resultados

Desempenho da execução da estratégia, resultados alcançados diante das metas e indicadores.

Processos internos

Refere-se aos processos estratégicos, destacando a construção ou melhorias dos processos de negócio para que a estratégia seja concretizada.

Análise de cenários - SWOT

Forças

- Aderir a acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Agilidade na entrega do resultado das eleições
- Servidores da Justiça Eleitoral capacitados e experientes
- Comprometimento dos servidores e colaboradores
- Quadro de servidores estável
- Maturidade do Processo Eleitoral
- Cargos de liderança ocupados predominantemente por servidores efetivos
- Integração das ZE's nos processos decisórios
- Constante evolução nos serviços prestados ao cidadão
- Infraestrutura Tecnológica adequada
- Boas condições de trabalho
- Tramitação de todos os processos administrativos e judiciais em sistemas eletrônicos



F

Fraquezas

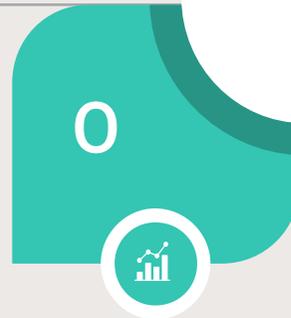
- Desinteresse por inovações e uso de novos recursos tecnológicos
- Desequilíbrio na distribuição da força de trabalho
- Baixa adesão dos servidores à formulação da estratégia
- Necessidade de melhorias nos processos críticos de trabalho
- Baixa promoção de ações de conscientização da sociedade em relação ao exercício da cidadania
- Índice de perdas orçamentárias acima da meta
 - Alto custo de manutenção da infraestrutura imóvel da JE
 - Descontinuidade de projetos sem análise crítica e/ou justificativas
 - Cultura institucional de controles internos administrativos com baixa maturidade
 - Baixa eficácia dos processos de comunicação interna (organizacional e estratégico)
 - Baixa acessibilidade tecnológica aos sistemas informatizados da instituição
 - Ausência de divulgação das atribuições da Justiça Eleitoral
 - Cultura de Gestão de Riscos imatura



F

Oportunidades

- Divulgação das atribuições e ações da Justiça Eleitoral
- Revisão e aperfeiçoamento da política de Gestão de Pessoas
- Acordos de colaboração com incentivos de inovação e boas práticas
- Institucionalização do processo de inovação e transformação digital por meio do Laboratório de Inovações
- Aprimoramento da Governança corporativa
- Promoção de ações de redução do custeio da administração institucional
- Melhorias e automação de processos críticos de trabalho
- Eventos que promovam a cultura da estratégia, da qualidade e da boa execução orçamentária



O

Ameaças

- Continuidade do cenário de pandemia
- Disseminação de notícias falsas, com ataques à atuação da Justiça Eleitoral (desinformação)
- Agravamento das restrições para a recomposição do quadro de pessoal
- Valor do benefício de alimentação de mesário defasado
- Acirramento da disputa político-partidária e polarização ideológica
- Desvalorização do servidor público perante a sociedade
- Efeitos da reforma administrativa prevista
- Ataques cibernéticos aos sistemas da Justiça Eleitoral
- Cenário Orçamentário restritivo
- Demandas externas desproporcionais à força de trabalho
- Descrédito do processo eleitoral
- Dependência do TSE para novas implementações nos Sistemas Corporativos



A

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

Ética

Agir com integridade, moralidade, coerência e honestidade para a preservação dos interesses institucionais e dos princípios que regem a Administração Pública.

Celeridade

Atender às demandas em tempo razoável.

Comprometimento

Atuar com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.

Transparência

Garantia do acesso às informações, ações e decisões institucionais.

Inovação e modernidade

Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.

Integração

Compartilhamento de experiências, conhecimentos e colaboração participativa na Justiça Eleitoral que conduzam à formação de equipes orientadas para resultados comuns.

Eficiência

Simplificar os procedimentos, desburocratizar e tornar a gestão do TRE-GO mais eficiente, inclusive por meio da disseminação de inovações tecnológicas.

Probidade

Agir de forma reta e honesta, não somente de acordo com as normas, mas também de acordo com a ética, dentro dos princípios da moralidade.

Acessibilidade

Garantir amplo acesso aos serviços da Justiça Eleitoral de Goiás.

Imparcialidade

Manter atitude neutra, reta e equitativa, agir de forma imparcial.

Sustentabilidade

Atuar primando pelo ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.

O TRE-GO alinha-se à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, instituída pela resolução CNJ 325/2020, adotando 9 objetivos estratégicos que assinalam grandes temas, ou mesmo problemas-chave, que serão objeto de atuação sistêmica do Tribunal para aprimoramento dos serviços da Justiça Eleitoral goiana. Desse modo, o estabelecimento de objetivos estratégicos considera tanto os fatores internos à administração, como a gestão financeira, os processos de trabalho e de desenvolvimento organizacional, quanto os fatores diretamente relacionados à prestação de serviços à sociedade.



1

Garantir os Direitos da Cidadania

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania, buscando fortalecer a democracia, assegurar a liberdade, a igualdade e a segurança, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.



2

Fortalecer a Relação Institucional da Justiça Eleitoral com a Sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento da Justiça Eleitoral como instituição garantidora da legitimidade do processo eleitoral. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.



3

Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



4

Fortalecer o enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



5

Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Refere-se aos direitos políticos, assegurando o pleno exercício da soberania popular através do sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos. Assegura a realização de eleições legítimas, seguras e transparentes.



6

Promover a Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.



7

Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias da Justiça Eleitoral, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.



8

Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.



9

Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da realização de eleições e prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais da Justiça Eleitoral, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



10

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da Justiça Eleitoral, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Missão

Promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional a fim de fortalecer a democracia

Visão

Consolidar-se como instituição transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral, inovadora na prestação de serviços à sociedade de forma segura, acessível e sustentável

Valores

- Ética
- Comprometimento
- Transparência
- Inovação e Modernidade
- Integração
- Celeridade
- Eficiência
- Probidade
- Acessibilidade
- Imparcialidade
- Sustentabilidade

Política da Qualidade

Garantir a efetividade do exercício da soberania popular por meio de serviços de qualidade, prestados de forma célere e eficaz, aprimorados pela melhoria e análise de riscos do processo eleitoral



Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Iniciativas estratégicas

As Iniciativas Estratégicas são desdobramentos para o alcance dos objetivos estratégicos, que por sua vez se desdobram em programas, projetos e planos de ações com propósitos de promover os principais resultados esperados, contribuir com a melhoria contínua dos processos organizacionais, entregar maior valor público à sociedade.

Destaca-se que as iniciativas descritas abaixo expressam as principais linhas de atuação a serem perseguidas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ao longo do próximo sexênio. Tais iniciativas serão trabalhadas por grau de prioridade, com metas anuais e indicadores definidos em momento posterior pelas unidades, sujeitas a aprovação pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica, em seguida inseridas na proposta orçamentária.

Objetivo Estratégico 1: Garantir os direitos da cidadania

Coordenador(es): EJE / ASCOM

Iniciativa	Indicador	Responsável
1. Promover ações esclarecendo a importância do regime democrático e do sistema eletrônico de votação	IE1.1 Índice de ações promovidas de esclarecimento do regime democrático e o sistema eletrônico de votação	ASCOM / EJE
2. Promover ações de cidadania e educação eleitoral à sociedade	IE1.2 Índice de participação nas ações de cidadania e educação eleitoral	EJE

Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a relação institucional da Justiça Eleitoral com a sociedade

Coordenador(es): OUVIDORIA / ASCOM

Iniciativa	Indicador	Responsável
3. Ampliar a divulgação de informações sobre o Processo Eleitoral (combate à desinformação)	IE2.1 Índice de ampliação da divulgação de informações sobre o processo eleitoral	ASCOM
4. Promover a melhoria nos processos que envolvam a prestação de informações aos usuários da Justiça Eleitoral	IE2.2 Índice de satisfação do cliente dos serviços prestados pelo TRE-GO	OUVIDORIA / APRIQ

* A iniciativa "Promover a participação da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na iniciativa 3.

Objetivo Estratégico 3: Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional

Coordenador(es): VPCRE / SJD

Iniciativa	Indicador	Responsável
5. Implementar novas tecnologias para otimização da tramitação e do julgamento de feitos judiciais (uso de painéis de inteligência de negócios)	IE3.1 Índice de atendimento à demanda do 1º grau	VPCRE
	IE3.2 Índice de atendimento à demanda do 2º grau	SJD
	IE3.3 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 1º Grau (Meta 1)	VPCRE
	IE3.4 Índice de julgamento de processos de conhecimento em 2º Grau (Meta 1)	SJD
6. Aperfeiçoar o desempenho das unidades jurisdicionais no cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário	IE3.5 Índice de julgamento de processos antigos em 1º Grau (Meta 2)	VPCRE
	IE3.6 Índice de julgamento de processos antigos em 2º Grau (Meta 2)	SJD
	IE3.7 Taxa de congestionamento líquida em 1º Grau	VPCRE
	IE3.8 Taxa de congestionamento líquida em 2º Grau	SJD

Objetivo Estratégico 4:**Fortalecer o enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais**

Coordenador(es): DG / VPCRE / SJD / SAUD

Iniciativa	Indicador	Responsável
7. Ampliar as parcerias com instituições de controle para prevenção de ilícitos (Tribunal de Contas da União, Controladoria- Geral da União, Tribunais de Contas Estaduais e Municipais etc)	IE4.1 Número de parceiros institucionais participantes dos acordos de cooperação	DG / COPEG
8. Promover melhorias no processo de análise de contas de candidatos e partidárias por meio da capacitação e suporte aos servidores das Zonas Eleitorais	IE4.2 ISCI - Índice de satisfação do cliente interno	ASEPA
9. Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	IE4.3 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 1º grau (Meta 4)	VPCRE
	IE4.4 Índice de julgamento de processos que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade em 2º grau (Meta 4)	SJD
	IE4.5 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 1º grau	VPCRE
	IE4.6 Índice de prescrição de processos relativos a crimes e infrações administrativas contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais em 2º grau	SJD
	IE4.7 Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares da competência da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral	VPCRE
10. Promover a automatização do processo de elaboração de relatórios e de acompanhamento das determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	IE4.8 Índice de execução dos Planos Anuais de Inspeções Cartorárias	VPCRE
	IE4.9 Índice de implementação de determinações e recomendações resultantes das inspeções e correições	VPCRE
	IE4.10 Índice de implantação das iniciativas que aprimorem as inspeções e correições.	VPCRE

Objetivo Estratégico 5: Garantir a legitimidade do processo eleitoral

Coordenador(es): VPCRE / COPEG

Iniciativa	Indicador	Responsável
11. Realizar eleições transparentes e seguras	IE5.1 Índice de transparência e segurança das eleições	COPEG / APLAE
12. Aperfeiçoar os mecanismos de controle sobre o tratamento de dados do cadastro nacional de eleitores	IE5.2 Índice de correção das operações realizadas no cadastro eleitoral	VPCRE
13. Aperfeiçoar os mecanismos de análise de contas partidárias e de candidatos	IE5.3 IPA – Índice de processos analisados	ASEPA

Objetivo Estratégico 6: Promover a Sustentabilidade

Coordenador(es): COPEG / ATEND / SAO

Iniciativa	Indicador	Responsável
14. Fomentar a conscientização e as práticas de sustentabilidade por meio das ações previstas no PLS 2021-2026*	IE6.1 Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS	COPEG / ATEND
	IE6.2 Índice de execução das ações do PLS 2021-2026	COPEG / ATEND

* A iniciativa "Ampliar as práticas de sustentabilidade no uso de energia limpa e reuso de recursos", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista no PLS.

Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a gestão administrativa e a governança da Justiça Eleitoral

Coordenador(es): COPEG

Iniciativa	Indicador	Responsável
15. Otimizar o atendimento às demandas dos usuários dos serviços da Justiça Eleitoral*	IE7.1 Índice de melhoria no atendimento	COPEG / ATEND
16. Adotar programa de aperfeiçoamento da Governança	IE7.2 Índice geral de governança (iGG)	COPEG / AGGES
17. Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral**	IE7.3 Índice da capacidade em gestão de contratações - iGestContrat	SAO / CBAQ
18. Implantar e implementar programa de garantia de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna	IE7.4 Índice de maturidade no IA-CM	SAUD
19. Implantar e implementar programa de compliance	IE7.5 Índice de compliance	SAUD
20. Implantar e implementar programa de integridade	IE7.6 Índice de maturidade de integridade - IGG/TCU	SAUD
21. Ampliar o Plano de Gestão do Conhecimento	IE7.7 Índice de acesso a plataforma	VPCRE
	IE7.8 Índice de incremento de conteúdo produzido a partir de demandas por orientação	VPCRE
22. Ampliar o Programa Juízo 100% Digital	IE7.9 Índice de adesão ao Juízo 100% digital	VPCRE / COPEG
	IE7.10 Índice de atendimento digital para o cadastro eleitoral	VPCRE
23. Certificar processos de trabalho da Corregedoria Regional Eleitoral	IE7.11 Quantidade de processos de trabalho certificados na Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás	VPCRE
24. Adotar programa de inovação e transformação digital	IE7.12 Número de ações de inovação e transformação digital executadas	DG / COPEG
25. Promover a melhoria na comunicação interna	IE7.13 Índice de satisfação do servidor com a comunicação interna	DG / COPEG

* A iniciativa "Promover ações de boas práticas na gestão visando a humanização do serviço", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na Iniciativa 15.

** A iniciativa "Ampliar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações", selecionada na pesquisa interna e externa, está prevista na Iniciativa 17.

Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Coordenador(es): SGP

Iniciativa	Indicador	Responsável
26. Aprimorar a Governança de Pessoas por meio da implementação do Plano de Gestão de Pessoas	IE8.1 Índice de governança de pessoas (iGovPessoas)	SGP / AGSGP
27. Adotar programa de valorização e reconhecimento do servidor	IE8.2 Índice de satisfação do servidor	SGP / AGSGP
28. Implementação e aprimoramento contínuo do Teletrabalho	IE8.3 Índice de satisfação com o teletrabalho	SGP / AGSGP
29. Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	IE8.4 Índice de satisfação com a qualidade de vida no trabalho	SGP / AGSGP
30. Promover a capacitação jurídica de magistrados	IE8.5 Índice de capacitação jurídica de magistrados	EJE

Objetivo Estratégico 9: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Coordenador(es): DG / SAO

Iniciativa	Indicador	Responsável
31. Priorização das demandas que mais entregam valor à sociedade	IE9.1 Índice das demandas priorizadas e executadas	DG / COPEG
32. Promover melhorias no processo da gestão orçamentária	IE9.2 Índice de perdas orçamentárias	SAO / COFI
33. Promover melhorias no processo da gestão financeira	IE9.3 Índice de inscrição em restos a pagar	SAO / COFI

Objetivo Estratégico 10: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Coordenador(es): STI

Iniciativa	Indicador	Responsável
34. Aprimorar os mecanismos de segurança da informação e proteção de dados	IE10.1 Índice de execução das iniciativas de segurança da informação e proteção de dados constantes do PDTIC 2021-2026	STI / AGSTI
35. Implementar as iniciativas do PDTIC 2021-2026	IE10.2 Índice de execução do PDTIC 2021-2026	STI / AGSTI

Indicadores estratégicos – CNJ

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Gestor
Sociedade	Garantir os Direitos Fundamentais	IAJ - Índice de acesso à justiça	COPEG / APESQ
	Fortalecer a Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade	Pesquisa de avaliação do Poder Judiciário	OUIDORIA
		Índice de transparência	SJD / CGI
Processos Internos	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	IAD - Índice de atendimento à demanda	SJD / VPCRE
		Tempo de tramitação dos processos pendentes considerando as fases dentro do Judiciário	SJD / VPCRE
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais	Índice de Prescrição	SJD / VPCRE
		ÍpCpICE - Tempo médio dos processos pendentes de improbidade, corrupção e crimes eleitorais	VPCRE / SJD
		Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares	VPCRE / SJD
	Promover a Sustentabilidade	Índice de desempenho de Sustentabilidade - IDS	COPEG / ATEND
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária	Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos "Governança" e Qualidade da informação"	COPEG / APRIQ / AGGES
Crescimento e Aprendizado	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Índice de absenteísmo-doença	SGP / SEATS
		PRQV – percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho	SGP / Comissão
		Índice de capacitação de Magistrados	EJE
		Índice de capacitação de servidores	EJE / SGP/SECAP
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	IDOB - Índice de dotações para despesas obrigatórias	SAO / COFI
		IEDD - Índice de execução das dotações para despesas discricionárias	SAO / COFI
		IEP - Índice de execução das dotações para projetos	SAO / COFI
	Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	IGovTIC-JUD	STI
		Percentual de casos eletrônicos sobre o acervo total	INTEGRAZONAS

Execução e monitoramento da estratégia

Visando cumprir com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico, será adotada a seguinte metodologia de monitoramento da estratégia:



O monitoramento dos resultados será feito nas Reuniões de Análise da Estratégia (RAE's), realizadas quadrimestralmente e/ou quando convocadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE). Ao CPGE caberá analisar o desempenho alcançado e tomar decisões corretivas para que os objetivos estratégicos sejam alcançados.

Linha do tempo - monitoramento

Visando cumprir com os objetivos constantes no Planejamento Estratégico, será adotada a seguinte metodologia de monitoramento da estratégia:



Comunicação do Planejamento Estratégico

A comunicação interna do Planejamento Estratégico 2021-2026 se dará por meio de plano específico a ser publicado posteriormente.

Considerações finais

Em conclusão, o Plano Estratégico que ora se apresenta pretende alçar a Justiça Eleitoral de Goiás ao fiel cumprimento da sua missão institucional, assentada no dever de promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia.

Importante destacar, no contexto estratégico em que o presente planejamento se estabeleceu, que a Administração Pública tem dado especial atenção às ações ligadas à minimização dos efeitos da pandemia, donde exsurge a necessidade de buscar eficiência de métodos e processos de trabalho para superar os obstáculos impostos pelo atual cenário de restrições.

Assim, a própria elaboração do presente Planejamento Estratégico é resultado da participação colaborativa e democrática e totalmente eletrônica de diversos e importantes seguimentos que participam das relações institucionais do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, garantindo a legitimidade do presente caderno de intenções estratégicas, mesmo que formulado em meio a um ambiente de crise sanitária sem precedentes.

Importante dizer, ainda, que o planejamento apresentado não pretende ser conclusivo, mas, antes de tudo, revela-se como uma oportunidade de reflexão contínua em busca de resultados que consolidem esta Justiça Especializada como entidade transparente, garantidora da legitimidade do processo eleitoral e inovadora na prestação de serviços acessíveis, sustentáveis e seguros à sociedade.



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás